



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**Procede com o serviço de sinalização vertical e horizontal na rua Virgínia Maline Ramos, no bairro Alzira Ramos, neste município.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação visa melhorar a segurança e a organização do trânsito na rua Virgínia Maline Ramos, localizada no bairro Alzira Ramos, neste município. A implantação da sinalização vertical e horizontal proporcionará maior visibilidade e orientação aos motoristas e pedestres, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um fluxo de tráfego mais eficiente e seguro.

A medida é fundamental para atender as necessidades da comunidade local, que tem apresentado crescente demanda por melhorias na infraestrutura viária. Além disso, a sinalização adequada contribui para o cumprimento das normas de trânsito, promovendo uma convivência harmoniosa e segura entre os diversos usuários da via.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.





VEREADOR  
**JADES  
AMORIM**  
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Plenário Vicente Santório Fantini, em 11 de fevereiro de 2025.

---

**JADES AMORIM**  
Vereador – Partido MDB  
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003700390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.